

LEI MUNICIPAL Nº 733, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001.

" Autoriza a alienação do veículo que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica autorizada a venda ou permuta do Veículo FIAT FIORINO, ano 96, tipo AMBULÂNCIA, placa HQH 5313, RENAVAN 672757680.
- Art. 2º Com a venda ou permuta, o referido Veículo deverá ser substituido por outro identico e para a mesma finalidade.
- Art. 3º As despesas com o cumprimento da presente Lei, correrão a conta da dotação do corrente exercício.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 21 de Fevereiro de 2001.

JOSÉ DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL